

**PORTARIA CFO-SEC-12, de 14 de março de 2014**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no dia 10 de abril de 2014, o Conselheiro Federal José Mário Morais Mateus.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de março 2014.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD**  
**PRESIDENTE**